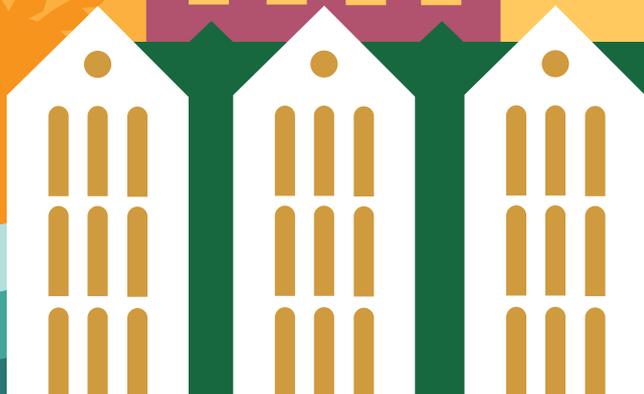


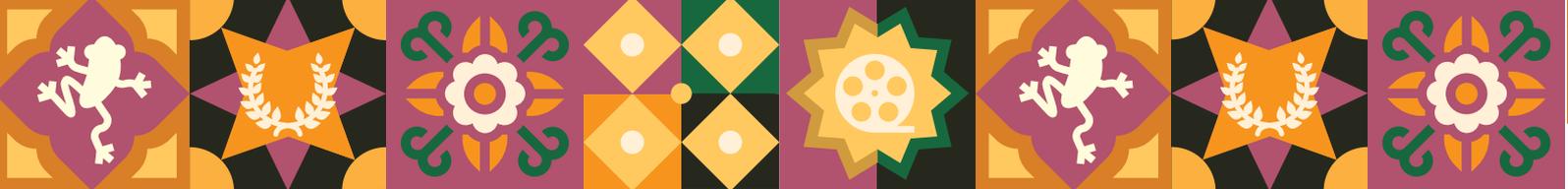
XVI
ART&TUR
FESTIVAL
INTERNACIONAL
DE CINEMA
DE TURISMO

2023
*Caldas
da Rainha*
24-27 DE OUTUBRO



ART&FACTORY
REGULAMENTO





ART&TUR
FESTIVAL
INTERNACIONAL
DE CINEMA
DE TURISMO



2023 | *Caldas
da Rainha*
24-27 DE OUTUBRO

O **ART&FACTORY 2023** é uma competição criativa e de orçamento zero de cineastas profissionais, cuja motivação vai muito além dos deveres profissionais comuns de produzir um filme de turismo por encomenda. Inversamente, o desafio básico desta competição é mobilizar o entusiasmo e o conhecimento pessoal e de grupo para encontrar soluções criativas num contexto adverso de falta de tempo e de um nível insuficiente de recursos.

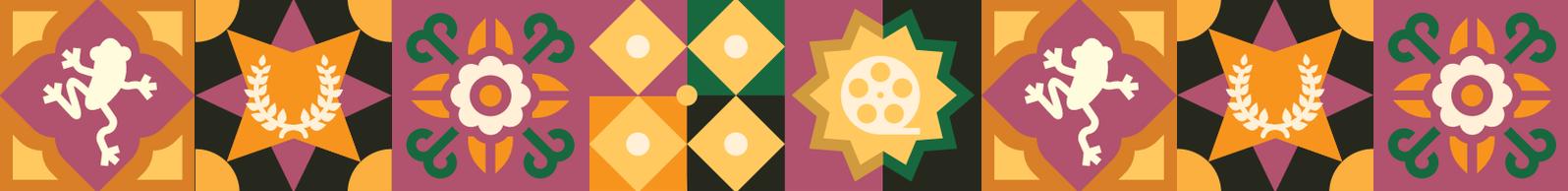
Pretende ainda sensibilizar para a importância de elementos menos conhecidos mas altamente significativos do património natural e cultural do **Município das Caldas da Rainha**, utilizando o audiovisual como ferramenta de interpretação patrimonial e promoção turística.

Artigo 1.º **SUJEITO**

O ART&FACTORY 2023 terá lugar no concelho das Caldas da Rainha, de 17 a 23 de outubro de 2023 (uma semana antes do ART&TUR - Festival Internacional de Cinema de Turismo). O seu objetivo é surpreender o público e o júri do festival, destacando novas e inesperadas produções na Secção de Estreias do ART&TUR, e assim celebrando o mérito e a criatividade das equipas audiovisuais envolvidas no concurso.

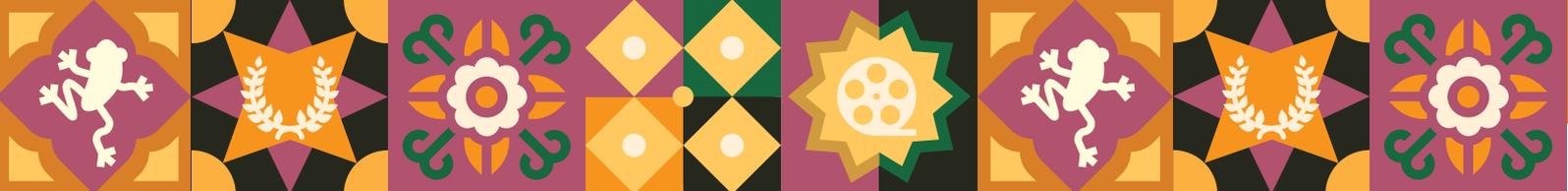
Artigo 2.º **PROPÓSITO**

1. Produzir um filme num período de 5 dias para estrear no 16º ART&TUR – Festival Internacional de Cinema de Turismo – nas Caldas da Rainha em 2023, com um duplo propósito: valorizar o portefólio criativo dos participantes e promover o Município das Caldas da Rainha, como uma das zonas mais atrativas e criativas de Portugal.



Artigo 3.º **ELEGIBILIDADE**

1. O ART&FACTORY aceita como participantes profissionais do setor audiovisual com experiência profissional comprovada de qualquer país do mundo.
2. No formulário de inscrição, cada equipa deve confirmar os seguintes requisitos:
 - A. Disponibilidade para pagar a sua própria deslocação à cidade das **Caldas da Rainha**;
 - B. Disponibilidade de tempo para estada nas **Caldas da Rainha** entre **17 e 23 de outubro de 2023** (sendo a estada a expensas da organização do Festival, que inclui hotel, refeições e transportes locais);
 - C. Ser autossuficiente em meios técnicos (câmeras, computadores, software de edição, etc.) para realizar seu próprio projeto.
3. Especificações das produções audiovisuais:
 - A. Duração dos vídeos:
 - Short Doc: de 4 a 8 minutos
 - Promocional: de 1 a 3 minutos.
4. Secção de Fotografia a ser entregue por cada equipa:
 - 10 fotografias em versão digital;
 - 3 fotografias impressas (A3 ou A2).
5. Os temas do **ART&FACTORY** incluem as seguintes categorias:
 - A. “Herança natural”
 - B. “Património Arquitetónico”
 - C. “Experiências”
 - D. “Artes e Ofícios”
 - E. “Cultura viva”
 - F. “Sabores e aromas”
 - G. “Rotas”
 - H. “Biografias”
 - I. “Acaso”
 - J. Combinação de dois ou mais temas.



Artigo 4.º **INSCRIÇÃO**

1. As candidaturas devem ser submetidas ao 16º ART&TUR – Festival Internacional de Cinema de Turismo – Caldas da Rainha 2023, através do preenchimento dos dados solicitados no formulário disponível em: <https://tourfilm-festival.com/en/>.
2. Cada equipe deve incluir até 4 pessoas (no máximo).
3. O líder da equipe é responsável por cada etapa da competição.

Artigo 5.º **CRONOGRAMA**

1. As inscrições decorrerão entre 14 de junho a 9 de agosto de 2023.
2. Envio de roteiro e requisitos logísticos: de 01 a 25 de setembro de 2023.
3. Competição em Caldas da Rainha, Portugal: de 18 a 25 de outubro de 2023.

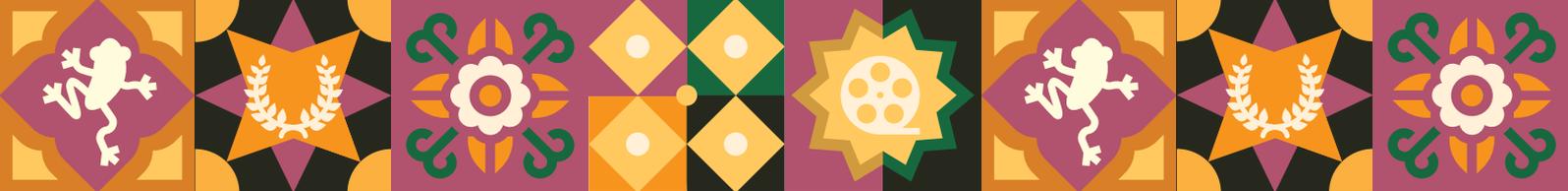
Artigo 6.º **APOIO**

A organização dará o apoio necessário a todos os participantes de acordo com as regras da competição:

- A. Alojamento local para equipas visitantes;
- B. Alimentação (vale de almoço individual e jantar coletivo em restaurante parceiro do festival);
- C. Instalações para reuniões de trabalho;
- D. Outros requisitos (se disponíveis, conforme solicitado no formulário de submissão);
- E. A organização disponibilizará ainda informação digital como mapas, fotografia, links para sites turísticos e promocionais que mostrem o potencial turístico do território.

Artigo 7.º **REQUERIMENTOS TÉCNICOS**

1. Cada equipa é responsável pelo seu próprio material de filmagem e edição (câmeras, drones, computadores, softwares, etc.).
2. Transporte em Portugal e outras necessidades logísticas serão asseguradas pela organização **ART&TUR**.



Artigo 8.º **JÚRI**

1. A avaliação dos filmes será realizada por um Júri composto por indivíduos com experiência em projetos na área das indústrias criativas, audiovisual, cinema e produção.
2. O júri é um painel muito internacional de 42 especialistas de 20 países (veja o painel do júri aqui: <https://tourfilm-festival.com/jury/>)

Artigo 9.º **PRODUÇÃO E PROMOÇÃO**

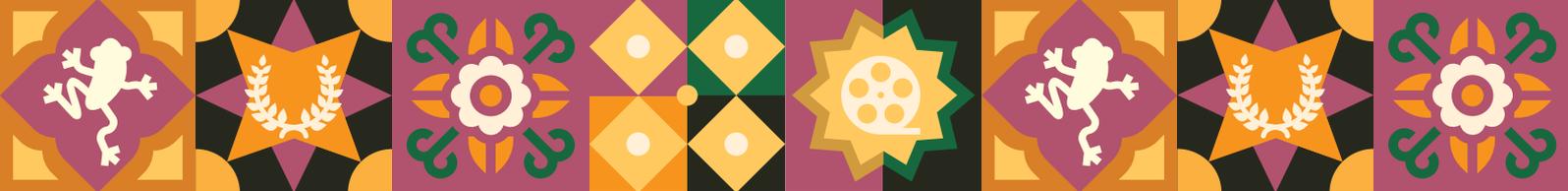
1. A equipa da Associação Destino Caldas, apoiará com os seus recursos humanos e infraestruturas na produção e execução do ART&FACTORY a realizar-se na cidade das Caldas da Rainha em 2023.
2. Os recursos financeiros para a execução, produção e promoção do ART&FACTORY serão um encargo da competência do ART&TUR – Festival Internacional de Cinema de Turismo, enquadrado na Associação Cultural da Centro de Portugal Film Commission, sendo para tal necessário recolher todas as evidências de despesas efectuadas, através da emissão das faturas com o número de contribuinte da Centro de Portugal Film Commission.

Artigo 10.º **PRÉMIOS**

Promoção dos filmes durante o **16º ART&TUR – Festival Internacional de Cinema de Turismo – Caldas da Rainha 2023** e inscrição gratuita nos festivais incluídos no circuito do **International Committee of Tourism Film Festival (CIFTT)** no ano seguinte.

Artigo 10.º **ANÚNCIO DE PRÉMIOS**

1. A divulgação dos prémios terá lugar durante o **16º ART&TUR – Festival Internacional de Cinema de Turismo – Caldas da Rainha 2023**.
2. Haverá um 1.º e um 2.º prémio.
3. O júri pode ainda atribuir duas menções honrosas.
4. O prémio será de natureza simbólica (não monetário) e consistirá na entrega de um prémio (estatueta) e de um certificado emitido pela **Direcção do Festival ART&TUR**.



Artigo 11. **PROMOÇÃO**

Promoção do filme durante o **16º ART&TUR – Festival Internacional de Cinema de Turismo – Caldas da Rainha 2023** e promoção em 15 festivais internacionais de cinema (CIFFT) durante o ano de 2023.

Artigo 12.º **DIREITO AUTORAL**

1. Cada equipa participante transfere para o **ART&TUR - Festival Internacional de Cinema de Turismo**, os direitos intelectuais do seu trabalho, nomeadamente, o direito de exibição do filme em locais públicos ou em todas as plataformas online.
2. Cada equipa é responsável por proteger os direitos autorais relacionados à banda sonora incluída em seu trabalho.
3. Todos os trabalhos apresentados a concurso devem incluir:
 - A. Frame de abertura com a identificação da competição;
 - B. Todos os créditos incluindo as entidades patrocinadoras do **ART&FACTORY**.

Artigo 13.º **PERGUNTAS FREQUENTES**

Todas os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o email **info@cpfc.pt**, com o assunto: **ART&FACTORY_NOME**.

